PORTARIA 1.430/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À BELO HORIZONTE-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe duas diárias em seu favor conforme Lei nº 1.333/2011, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para levar documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no dia 13/07/11, com saída dia 12/07/11 e chegada dia 14/07/11.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 7 de julho de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE